

NOTÍCIAS CNTV/VIGILANTES

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 30/JUL



cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2013 | 2018



PRESO E VIGILANTE: NÃO PODE! COMBATER, SIM! SUAVIZAR, NÃO!



Voltando A publicação do Decreto da dupla Temer/Carmem Lucia nesta semana determinando o emprego de presos ou egressos nas novas contratações de empresas de prestação de serviços na administração pública, cumprindo cotas, deixou a nossa categoria surpresa e indignada, até porque na nossa profissão, confiança é um critério indispensável. Ficha limpa é condição elementar para ser vigilante.

O decreto não exclui setores e o próprio ministro mencionou a atividade de vigilância como um dos exemplos incluídos nas cotas.

Se querem um exemplo disso, perguntem aos colegas do Estado da Alagoas, que combatem há quase dois anos a iniciativa do governo do Estado de empregar presos nos serviços de segurança nos órgãos públicos. Lá tem preso que chegam para trabalhar em escolas e postos de saúde de carrão e com escolta de comparsas do crime.

Mas, quando se espera que todos, de fato, façam frente a este absurdo, eis que vem um triplo presidente (de sindicato de vigilantes, de uma federação de vigilantes e de uma confederação patronal de vigilantes) dizendo num vídeo que não é bem isto, que o Temer

e sua turma está bem intencionado e até que o decreto não inclui a vigilância nestas cotas. Completa o serviço atacando as lideranças que denunciaram e defenderam os verdadeiros vigilantes.

Por mais que queiramos acreditar na “boa-fé” da turma do Temer, não conseguimos enxergar uma vírgula no tal Decreto que diga que os vigilantes estão excluídos ou que respeita-se os requisitos da nossa lei (7.102/83). No império da lei, o que não está proibido, está permitido.

Bem, mas compreende-se a pressa e o zelo da tal liderança sindical em defender o temeroso. Alardeiam por ai (por escrito) que estão ai para “amenizar” os conflitos entre patrões e empregados. Amenizar é “suavizar a porrada, a exploração, o roubo” contra os trabalhadores. Compreende-se que tal liderança está confortavelmente instalada nas entidades dos trabalhadores, em sala emprestada pelos patrões, vivendo numa gaiola alimentada pelos patrões e para cantar para estes.

Já nos outros, da planície e sem o “alpiste” dos patrões, continuamos a frente de organizações sindicais de vigilantes sérias e de luta para combater patrões caloteiros, contratantes coniventes e parceiros e, principalmente para defender o emprego, a dignidade e o direito dos vigilantes.

VIGILANTE SÓ 100% FICHA LIMPA!

Fonte: CNTV

Opinião: Cármem Lúcia faz lambança ao permitir que presidiários ocupem a função de vigilante



Nesta terça-feira, 24, durante a viagem do presidente Michel Temer (MDB) à China, a presidente em exercício do Brasil, ministra Cármem Lúcia (do STF), fez uma lambança ao autorizar, por meio do Decreto 9.450, de 24 de Julho de 2018, que pessoas presas em regime fechado, semiaberto e aberto, e egressas do sistema prisional possam trabalhar em empresas terceirizadas na função de vigilantes.

O objetivo, segundo a proposta, é a ressocialização dos indivíduos, por meio da sua incorporação no mercado de trabalho, e a reinserção no meio social. De acordo com a nova regra, as empresas terceirizadas ficam obrigadas a dedicar certa quantidade de vagas a detentos e ex-presidiários.

Além de todos os problemas inerentes à profissão, como a falta de postos de trabalho para os vigilantes aptos, os baixos salários e o desrespeito das empresas, sabemos que a função desempenhada por vigilantes é, acima de tudo, um trabalho que envolve confiança.

Alguns vigilantes atuam em supermercados, shoppings, bancos, joalherias e são, muitas vezes, responsáveis por abrir e fechar os estabelecimentos. Outros fazem segurança pessoal de clientes, de suas famílias e casas.

Há ainda os que transportam valores, os que controlam acesso, os que checam documentação, etc.

Outro aspecto do Decreto assinado por Cármem Lúcia é sua legalidade. Segundo a Lei 7102/83, para que indivíduos trabalhem como vigilantes eles não podem ter antecedentes criminais registrados. É isso mesmo. Quem tem antecedente criminal registrado não pode ser vigilante!

A presidente em exercício do Brasil desrespeitou claramente uma lei. E o que acontece agora?

Defendemos que o Brasil precisa fazer a ressocialização dos seus presos. É justo que se faça, é urgente. Mas tem que ser com cautela e longe de posições estratégicas para a segurança pública e privada do país.

É preciso lembrar que não apenas o vigilante profissional terá acesso à armas e informações sensíveis, mas também um possível detento, que muitas vezes não tem o preparo adequado para exercer a profissão.

Amaro Pereira da Silva é presidente do Sindicato dos Vigilantes de Barueri e diretor da Confederação Nacional dos Trabalhadores Vigilantes (CNTV)

Carmen Lúcia, presidente do STF, quer presidiários em postos de vigilância



Conforme Enquanto presidente interina, no lugar de Michel Temer, a presidente do Supremo Tribunal Federal, ministra Carmén Lúcia, publicou decreto criando cotas para presidiários e ex-detentos assumirem postos de trabalho em empresas de terceirização, cujo contrato com a União for em valor superior a R\$ 330 mil. A finalidade, segundo ela, é o de ressocializar o apenado. Não haveria problema, não fosse

um detalhe bastante controverso e ilegal: os presidiários também ocupariam, de acordo com o decreto, postos de trabalho em segurança e vigilância.

Esta situação é inadmissível, pois contraria a Lei 7.102/83 que veta qualquer pessoa com antecedentes criminais a exercerem a atividade de vigilante, conforme o artigo 16, inciso VI da referida Lei. Carmen Lúcia publicou o decreto no Diário Oficial da União do dia 25/07, definindo que as empresas devem oferecer de 3% a 6% das vagas para presidiários e ex-detentos nas áreas de consultoria, limpeza, vigilância e alimentação.

O Sindicato dos Vigilantes do DF, junto com o deputado Chico Vigilante e a Confederação Nacional dos Vigilantes, está estudando as medidas cabíveis para questionar esse decreto na justiça.

Fonte: Sindesv/DF

DISTRITO FEDERAL: Vigilantes do STF voltam a receber o tíquete alimentação

O pagamento do auxílio-alimentação dos vigilantes que prestam serviço no Supremo Tribunal Federal foi normalizado. A volta do pagamento foi alcançada a partir de uma negociação conduzida pelo deputado Chico Vigilante (PT), em conjunto com o Sindicato dos Vigilantes.

As empresas prestadoras concordaram em retornarem a pagar o tíquete alimentação e o plano de saúde para os vigilantes que prestam serviço no órgão. O acordo extrajudicial valerá enquanto o dissídio coletivo for julgado e está em acordo com a convenção coletiva em vigor.

Chico Vigilante argumenta que a solução tomada pelo STF servirá de exemplo para outros órgãos com situação similares, como no Tribunal de Justiça, na Anac e no Ministério do Esporte.

“Conclamo a todos os órgãos que não estão realizando os repasses dos auxílio-alimentação a seguir o exemplo dado pelo STF e obrigar as empresas contratadas a pagarem o ticket”, afirma Chico.

Os vigilantes comemoram a retomada do

repasso do benefício.

“Obrigado pelo grande trabalho que o Senhor, juntamente com nosso sindicato, está fazendo. Conte comigo para qualquer coisa”, agradeceu um vigilante que não quis se identificar.

Negociação – No último mês, o Chico Vigilante e a diretoria do Sindesv se reuniram com o secretário-geral do STF, Eduardo Toledo, juntamente com sua assessoria.

Na reunião, chegou-se ao entendimento de que, enquanto não fosse julgado o dissídio coletivo da campanha salarial de 2018 pelo Tribunal Regional do Trabalho, seria firmado um acordo extrajudicial entre as empresas contratadas e o sindicato.

Em seguida, o acordo foi homologado pelo Ministério do Trabalho e o secretário-geral do STF determinou a volta do pagamento do auxílio alimentação e do plano de saúde.

O caso causava desconforto no órgão, uma vez que, a própria presidente Cármen Lúcia e todos os ministros haviam manifestado preocupação com a extinção do pagamento do benefício.

Fonte: Assessoria do Deputado Chico Vigilante (PT)

Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis cobra pagamento de horas extras e descontos indevidos da empresa GPS



O Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis e região realizou mais uma mesa redonda na Gerência Regional do Trabalho e Emprego do Ministério do Trabalho em Petrópolis. Dessa vez com as empresas GPS – Predial Sistemas de Segurança LTDA, Graber Sistemas de Segurança e GE Celma.

O diretor do Sindicato, Adriano Linhares, e o Advogado, Dr. Cláudio José Lopes, questionaram a empresa o desconto indevido nos contracheques dos trabalhadores no valor de R\$ 5 do Benefício Social Familiar. A cláusula 9ª, Parágrafo Segundo da CCT, afirma que para a efetiva viabilidade financeira do benefício o valor a ser pago pela empresa é de R\$ 8,00 (oito reais) por trabalhador. Os casos identificados serão ressarcidos.

O Sindicato também questionou o pagamento incorreto de horas extras. A empresa irá enviar ao Sindicato o relatório das quitações de horas

extras com percentual de 100% retroativos à março. O Sindicato já identificou que há vigilantes motoristas e que a empresa não vem pagando o percentual de 20% sobre os salários conforme prevê a CCT.

Outro item também debatido é de que os empregados do turno noturno não estão gozando do intervalo intrajornadas sem remuneração das horas extraordinárias. A empresa afirmou que vai apurar com a supervisão se há a supressão dos intervalos intrajornadas.

Feriados não pagos entre o período de novembro de 2017 e fevereiro de 2018 ficou de ser analisado pela empresa e serão realizados os pagamentos respectivos. Para cumprimento dos questionamentos a empresa deverá apresentar ao sindicato os documentos que comprovam as quitações no prazo de 30 dias.

“Estamos fazendo a nossa parte e cobrando das empresas o fiel cumprimento de suas obrigações com os trabalhadores. Sindicato existe para representar seus associados e sua categoria. Por isso contamos com o apoio dos vigilantes da região serrana”, declara Adriano Linhares, presidente do Sindicato.

A GE Celma não enviou representante para a mesa redonda.

Fonte: Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis e Região

RIO GRANDE DO NORTE: Vigilantes rejeitam proposta patronal de parcelamento da hora noturna reduzida



Foto: Taian Marques

Nesta sexta-feira, 27 de julho, os vigilantes patrimoniais organizados pelo Sindsecur participaram de uma assembleia para discutir sobre o descumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho pelas empresas Envipol, Interfort, DMB, ADS, Monteforte e Roland.

Na ocasião a categoria rejeitou a proposta apresentada pelos patrões sobre o pagamento parcelado da hora noturna reduzida. Em seguida os trabalhadores saíram em passeata pelas ruas do centro da cidade para demonstrar toda a indignação da categoria ao descumprimento de direitos garantidos na convenção.

Em frente ao Banco do Brasil da avenida Rio Branco, os trabalhadores denunciaram

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

aos contratantes as irregularidades cometidas pelos empresários. Mais uma lição para o patrão entender que não se brinca com os direitos do trabalhador.

Em seguida, mesmo debaixo de forte chuva os vigilantes seguiram protestando e denunciando pelas ruas do centro até a Secretaria Estadual de Saúde, onde realizaram mais um grande ato público que chamou a atenção da população para os abusos praticados pelos patrões.

Vamos fortalecer cada vez mais a nossa luta em defesa dos direitos e pelo cumprimento da convenção coletiva de trabalho.

Fonte: Sindsecur/RN

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF